



Ofício nº 882/2015/GAPRE

São Bento do Sul, 28 de outubro de 2015.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente e em atendimento ao Requerimento de Informação nº 248/2015, encaminhado pelo Vereador Claudiomar Wotroba, encaminho em anexo documento da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo – SEPLU.

Atenciosamente,



**Fernando Tureck**  
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor  
Edimar Geraldo Salomon  
Presidente da Câmara de Vereadores  
São Bento do Sul - SC

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL	
Recebemos:	06/11/15
Horas:	14:00
Visto:	6/15/15



**MEMORANDO INTERNO Nº 712/2015 – SEPLU**

São Bento do Sul, 28 de outubro de 2015.

Ao  
Gabinete do Prefeito

**Ref.: Resposta ao Requerimento de Informação nº 248/2015**

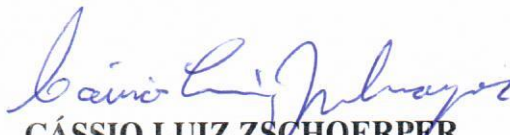
Venho por meio deste responder Requerimento de Informação nº 248/2015 encaminhada pelo Vereador Claudiomar Wotroba.

Com relação à conclusão do redutor de velocidade (lombada) na Rua Carlos Manuel Linzmeyer, bairro Rio Vermelho podemos afirmar que:

Todos os recursos utilizados para melhorias no trânsito provêm do Convênio de Trânsito. Devido à queda na arrecadação todo o recurso repassado apenas mantém a estrutura do departamento de trânsito, impossibilitando neste momento novos investimentos.

Medidas administrativas já foram tomadas visando equilibrar as contas do Convênio, possibilitando assim novos investimentos.

Diante disto podemos afirmar que o redutor de velocidade em questão será implantado assim que o Departamento de Trânsito tiver recursos disponíveis para executá-lo.

  
**CÁSSIO LUIZ ZSCHOERPER**  
Secretário de Planejamento e Urbanismo